



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 838/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

ANO IV

**Edvaldo Alves de Queiroz** - Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos** - Vice – Prefeita

**Antonio Alves Bertulucci** - Procurador Geral do Município

**Antônio Sérgio da Silva** – Controlador Interno

**Ana Claudia Marques dos Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Ricardo Faustino da Silva** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Rondiney Ribeiro da Silva** - Secretário Municipal de Saúde

**Rozilda Queiroz Vida** - Secretária Municipal de Administração

**Rodrigo Cordeiro de Matos** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sonia Mara Nogueira** - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

**Sand Demmis Donero** - Secretário Municipal de Cultura

**Valcleia Ferreira Benassi** - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Concurso Público – Extrato de Retificação Nº ..... 007/2020

Portaria nº..... 190/2020

Adjudicação e Homologação - Tomada de preço nº... 010/2020

### Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resolução nº ..... 005/2020

Resolução nº ..... 006/2020

Resolução nº ..... 009/2020

Resolução nº ..... 018/2020

### Câmara Municipal

Portaria nº..... 039/2020

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 190, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º DECLARAR a vacância do Cargo de Vigia, Nível I, ocupado pelo servidor público municipal Waldecir Torres, matrícula 439, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 097/2020 de 10/09/2020, publicada na data de 18/09/2020, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

**Processo Administrativo nº 104/2020. Tomada de Preço nº 010/2020.** ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 010/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa para elaboração de projeto, para obtenção de licença ambiental de drenagem de águas pluviais, incluindo PTA COM PBA, PAC, PCA, PE, PRADE-APP, formulário de obras de drenagem e artes especiais, sendo na galeria localizada a Avenida Fernanda Valeria Conrado - Bairro Jardim Primavera, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. EMPRESA VENCEDORA no menor valor global: Toposat Ambiental – LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 05.296.337/0001-01, no menor valor global de R\$ 14.449,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Água Clara/MS, 21 de setembro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 01/2020



## EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 08/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

O Exmo. Sr. Edvaldo Alves de Queiroz, Prefeito do Município de Água Clara/MS, torna público a disponibilização da Retificação nº 08, referente ao Edital nº 01/2020 do Concurso Público do Município de Água Clara/MS e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS. A Retificação nº 08 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) e disponibilizada no site: [www.pmaguaclara.ms.gov.br](http://www.pmaguaclara.ms.gov.br).

Água Clara, 21 de setembro de 2020.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 838/2020

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

ANO IV

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### RESOLUÇÃO 05/2020

**IVETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Comitê Gestor do Fundo de Investimentos Sociais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JANEIRO A ABRIL DE 2020 DO FMIS – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL;

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 13 de Julho de 2020.

Ivete de Oliveira dos Santos  
Presidente do Comitê Gestor do  
Fundo Municipal de Investimento Social

### RESOLUÇÃO 06/2020

**IVETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Comitê Gestor do Fundo de Investimentos Sociais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE MAIO A JULHO DE 2020 DO FMIS – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL;

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 18 de Agosto de 2020.

Ivete de Oliveira dos Santos  
Presidente do Comitê Gestor do  
Fundo Municipal de Investimento Social

### RESOLUÇÃO 009/2020

**NEILA GARCIA FERREIRA MARQUES**, Presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS;

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar a Prestação de Contas de Janeiro a Julho de 2020 do FMHIS – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social;

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 12 de Agosto de 2020

Neila Garcia Ferreira Marques  
Presidente do Conselho Gestor do  
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

### RESOLUÇÃO 018/2020

**JENIFER ELIANA DA FONSECA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JANEIRO A JULHO DE 2020 DO FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 11 de Agosto de 2020.

Jenifer Eliana da Fonseca  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 39, de 21 de setembro de 2020.

*"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo **Senhor Saylor Cristiano de Moraes**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e,

**Considerando** que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação está em gozo de férias;

**Considerando** a necessidade de substituição de membro e a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;

#### R E S O L V E:

**Artigo 1.º.** Designar para substituir a Presidente da comissão permanente de licitação, Marta Rosa dos Santos, nomeada pela Portaria 075/2018, o servidor, **RINALDO MARCOS ROLDÃO JUNIOR**, enquanto durar o afastamento de seu titular;

**Artigo 2.º.** Designa em substituição temporária como membro o servidor **LUCAS SOUZA DA SILVA**, enquanto o servidor RINALDO MARCOS ROLDÃO JUNIOR ocupar a presidência;

**Artigo 3.º.** Enquanto perdurar as férias da presidente titular, a comissão permanente de licitação será composta da seguinte forma:

I - PRESIDENTE: RINALDO MARCOS ROLDÃO JUNIOR

II - MEMBRO: LUCAS SOUZA DA SILVA

III - MEMBRO: ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2020.

Saylor Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS.